



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 243, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

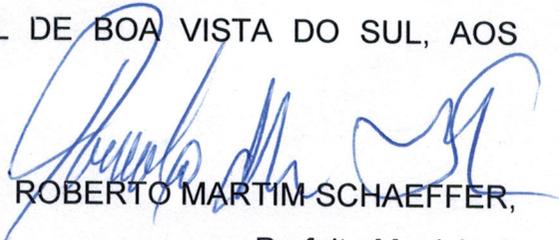
**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL
A SERVIDOR. SUSPENDE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE
SERVIDOR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar de 1º de julho de 2024, a Gratificação pelo exercício de
atividade de natureza especial como **RESPONSÁVEL PELA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO** do servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS**, mat. nº 808, detentor do
cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, concedida conforme
Portaria nº 387/2022.

SUSPENDE, a contar de 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024 a
avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor **JEAN CARLOS DOS
SANTOS** mat. n.º 808, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo
Auxiliar, em virtude de licença para concorrer a mandato eletivo, Portaria nº 230/2024, nos
termos do art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 26/06/2024.*


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.